ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ-RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

PROJETO DE LEI Nº L - _____/2023.

Vereador Autor Nilton Cesar Pereira Moreira
DENOMINA RUA MARIA DA GLÓRIA DIAS NO LOGRADOURO JÁ EXISTENTE, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO BELA VISTA, SITUADO NO BAIRRO CAMPO D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica denominado Rua Maria da Glória Dias, atual rua C que se inicia na Avenida Alfredo Lyrio, nº 330, localizado no Loteamento Bela Vista, situado no Bairro Campo D'Oeste nos termos do Estatuto da Cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2023.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784
Assinado de forma digital por NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA:02897622784
Dados: 2023.10.27 12:48:38 -03'00'

VEREADOR NILTON CÉSAR

JUSTIFICATIVA

No coração de Macaé, uma estrela brilhante se apagou em 2020, deixando uma marca indelével na cidade que ela amava. Maria da Glória Dias, uma cidadã de coração puro, veio do Espírito Santo em 2012 e encontrou sua morada em Macaé, Rio de Janeiro. Ela não era apenas uma presença na comunidade, mas uma alma dedicada a causas sociais e à igreja Getsêmani no Morro de Sant'Anna.

Maria da Glória Dias, ou simplesmente Dona Glória, encontrou em Macaé um lugar para expressar seu amor pelas pessoas e sua paixão pela cidade. Moradora do bairro Bela Vista no Campo D'Oeste, ela viu Macaé como sua terra querida, sua cidade de coração. Seu sorriso caloroso, sua compaixão e sua disposição para ajudar os outros a tornaram um farol de esperança em tempos difíceis.

Infelizmente, em 2020, um inimigo invisível, a pandemia de COVID-19, a levou de nós. Maria da Glória Dias nos deixou, mas sua memória e legado perdurarão. Seu serviço incansável às causas sociais e sua dedicação à comunidade de Macaé nunca serão esquecidos. Ela permanecerá viva em nossos corações como um exemplo de bondade e compaixão.

Hoje, prestamos homenagem a Maria da Glória Dias, uma mulher notável que fez a diferença em nossa cidade e em nossos corações. Que seu espírito continue a inspirar a todos a seguir seus passos e a cuidar uns dos outros. Glória, sua luz brilhará eternamente.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDKJ41807-ZLP
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MARIA DA GLÓRIA DIAS

CPF 034.711.437-77

MATRÍCULA: **092809 01 55 2020 4 00074 260 0034210 19**

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Parda	Divorciada, 64 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Alegre, Espírito Santo	RG nº 326412889 DETRAN/RJ	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de ERNANDE DIAS DA SILVA e de MARIA DA GLÓRIA DIAS. Residência da falecida: Rua da Paz, s/nº, Malvinas, Macaé, Rio de Janeiro

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Dezesseis de julho de dois mil e vinte, às 4h25min	16	07	2020

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Público Municipal Dr. Fernando Pereira da Silva, Rodovia RJ 168 - Km 4, Virgem Santa, Macaé-RJ

CAUSA DA MORTE
Choque séptico, pneumonia, Covid-19, diabetes mellitus, obesidade

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério Memorial Mirante da Igualdade, Macaé/RJ	ANGELA APARECIDA DIAS, nacionalidade brasileira, RG nº 111812616 DETRAN/RJ, CPF/MF nº 117.156.227-66, profissão do lar, estado civil solteira, residente na Rua Joares Nicolau Mendonça, nº 56 - Aroeira, Macaé/RJ, filha da falecida

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Jessica de Almeida Fiorot, CRM 52931420/RJ

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCER
Ato registrado no livro C-74, às folhas 260 , sob o nº 34210. Data do registro: 16 de julho de 2020. Data do óbito: 16 de julho de 2020. Profissão da falecida: do lar. Data de nascimento da falecida: 14 de maio de 1956. A falecida era divorciada. Não deixou bens nem testamento, era eleitora, deixou cinco filhos maiores: Angela Aparecida Dias, José Carlos de Abreu, Janaina Abreu Muniz, Maria Aparecida Dias da Silva e Maria das Graças Dias. Declaração de óbito nº 30156857-0.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	326412889	09/08/2016	DETRAN/RJ	
CEP Residencial	27900-000			

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Curatelas do 1º Distrito de Macaé - RJ
Vanilda Martins Ivo de Melo - Oficiala Registradora
Rua Julita Barcelos de Oliveira, nº 29, loja 03, Macaé – RJ CEP: 27910-370
Tel.: (22) 2759-3060 / **E-mail:** contato@cartoriomartinsmelo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Macaé, RJ, 16 de julho de 2020.

Rodrigo Amorim da Mota
Escrevente- 94/13410-CGJ/RJ

Rodrigo Amorim da Mota
1º RCPN de Macaé-RJ
Escrevente 94/13410-CGJ/RJ

Isento de emolumentos